Of. nº 311/16-SG.

 Esteio, 30 de março de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 29 de março, solicita a Vossa Excelência a substituição das lâmpadas queimadas nos seguintes endereços:

- Rua Santos Dumont, em frente ao número 37, Bairro Centro;

- Rua Alberto Braum, em frente ao número 184, Bairro Santo Inácio;

- Rua Rui José Guimarães, em frente aos números 82 e 54, Bairro Três Marias;

- Av. Rio Branco, em frente ao número 23, Bairro Novo Esteio;

 - Av. Celina Chaves Kroeff, em frente ao número 491, Bairro Novo Esteio. Fotos em anexo.

 Segundo o vereador, no municipio existe a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP. Com isso, reforça-se ainda mais a necessidade da instalação e manutenção de uma iluminação pública de qualidade na cidade.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.